



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.462

(Projeto de Lei nº 25/2022, de autoria do Vereador Antonio Carlos Zanfolin)

Institui no âmbito do Município, o mês da Conscientização da Doença de Parkinson denominado "Tulipa Vermelha", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Art. 1º Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Cruz das Palmeiras, o mês de abril como sendo o mês destinado à divulgação, tratamento e promoção do bem-estar e qualidade de vida, denominado "Tulipa Vermelha".

Art. 2º A presente Lei possui os seguintes objetivos:

- I - inserir a temática na comunidade como um todo;
- II - despertar os variados profissionais existentes na sociedade para o fato de que seus diferentes conhecimentos podem contribuir para o fornecimento de qualidade de vida e retardamento dos sintomas;
- III - provocar nas pessoas a reflexão de que inúmeras situações constrangedoras e discriminatórias vividas por pessoas com Parkinson podem ser evitadas com a divulgação e debate amplo da patologia e seus sintomas;
- IV - participação de familiares dos parkinsonianos, na definição e controle das ações e serviços de saúde;
- V - apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico para o tratamento da doença de Parkinson e suas consequências;
- VI - divulgar os sintomas da patologia a fim de levar ao conhecimento do acometimento precoce;
- VII - direito à medicação e às demais formas de tratamento que visem minimizar os efeitos, de modo a não limitar a qualidade de vida da pessoa com Parkinson em qualquer idade;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



VIII - desenvolvimento de instrumentos de informação, análise, avaliação e controle por parte dos serviços de saúde, abertos à participação da sociedade.

Art. 3º O abril da Tulipa Vermelha será comemorado anualmente e tem como símbolo da campanha a Tulipa Vermelha.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 01 de agosto de 2022.


José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal "Gazeta Palmeirense" em: 05/08/2022.

Heber Caparros Pequeno - Chefe de Gabinete